

bens móveis inservíveis e sucatas da Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN.

Jairo Fernandes Vieira – Secretário Municipal de Finanças;
Silvaleno Michel Bezerra – Secretário Municipal de Educação;
Maria Ester da Silva – Coordenadora da Secretaria Municipal de Cultura;

Evilázio Carlos Filho – Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

Ciriaco Alves de Oliveira – Secretário Municipal de Obras e Transportes.

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput” deste artigo será presidida por **Jairo Fernandes Vieira** e terá como secretário o Sr. **Silvaleno Michel Bezerra**.

Art. 2º - Fica esta comissão denominada “**Comissão de Avaliação, Organização e Acompanhamento de Leilão de Bens Patrimoniais do Município de Antônio Martins**” e autorizada a promover a realização de leilões.

§ 1º - A Comissão deverá avaliar os bens móveis de conformidade com solicitações feitas pelo Município, devendo apresentar o Laudo de Avaliação onde deverá constar o preço mínimo avaliado do bem, para fins de leilão.

§ 2º - A referida Comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de Antônio Martins/RN.

Art. 3º - Em ocorrendo eventual alienação dos bens móveis constantes do presente Decreto, fica de logo a Setor de Patrimônio autorizado a proceder a baixa patrimonial do bem efetivamente alienado.

Art. 4º - Fica a referida Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos trabalhos com a realização do leilão, bem como, pela avaliação dos bens, considerando, se este for o entendimento de todos os membros que a compõe.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Martins-RN, 19 de Agosto de 2020.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco das Chagas Fernandes Reinaldo
Código Identificador:9861BCC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020.

PROCESSO Nº 23070001/2020 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2020. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresas vencedoras: : **MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ: 35.457.127/0001-19, foi vencedora do item 01** com o valor global de **R\$ 74.600,00** (setenta e quatro mil e seiscentos reais); Empresa: **PORCINO FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Eireli – CNPJ: 04.675.869/0001-97, foi vencedora do item 02** com o valor global de **R\$ 124.000,00** (cinto e vinte e quatro mil reais). Empresa: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. - CNPJ: 59.104.422/0024-46, vencedora do item: 04,** com o valor global de **R\$ 589.160,00** (quinhentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais); **Os itens 03 e 05 foram fracassados..** Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículos zero km, tipos: ambulância tipo “A”, Pick-UP, Sedan, Hatchback e de Utilidade 07 lugares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 19 de agosto de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A3AC926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1656/2020 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação nº 009/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº 8C2960F4, no dia 04 de agosto de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **Kelvy Dantas de Freitas Rosário,** para exercer o Cargo efetivo Especialista em Saúde / GNS / Assistente Social Nível: ES - I/30, Classe: 01 – **Carga Horaria: 30h,** matrícula: **1734,** na Secretaria Municipal de Saúde, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de agosto de 2020.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA

Secretária de Administração e Planejamento
Portaria Nº 0430/2017

Publicado por:

Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:01624E88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº. 000002/2020 AVISO DE ABERTURA DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.161.234/0001-22, sediado na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP: 59.170-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria nº. 032/2018, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas para o CONVITE Nº. 000002/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA DA SILVA E DA RUA DO CRUZEIRO, AMBAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE AREZ/RN. A sessão pública, será realizada 10:00h do dia 24 DE AGOSTO DE 2020. Qualquer informação poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, situada na Praça Getúlio Vargas, nº. 270, Centro, Arez/RN, CEP 59.170-000, no horário das 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Arez/RN, 19 de agosto de 2020.